



DECRETO N.º 2293/2007

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da Lei nº. 1001/2006 de 18 de Novembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.010.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE – 15 % DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339014000000 - Diárias – Pessoal Civil		
1303 - Saúde – Rec.Vinc.(EC.29/00-15 %)Exerc.Cor	R\$	7.000,00
Total das Suplementações.....	R\$	7.000,00

Art.2º. – Art.2º. - Servirá como recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.010.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE – 15 % DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1303 - Saúde – Rec.Vinc.(EC.29/00-15 %)Exerc.Cor	R\$	7.000,00
Total das Reduções.....	R\$	7.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 27 de Julho de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças